

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 20 de fevereiro de 2026.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: Justificativa** para Confecção do 1º Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20250065 – INEXIGIBILIDADE nº 004-2025-IL.

Senhor,

A prorrogação da vigência do **Contrato nº 20250065 – Inexigibilidade nº 004-2025-IL** revela-se medida plenamente legítima, necessária e consentânea com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

O objeto contratado consiste na **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba/PA, situada no Município de Santarém/PA**, equipamento assistencial imprescindível ao atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA, especialmente aqueles em tratamento fora do domicílio, os quais dependem de acolhimento digno, seguro e contínuo para a efetivação de suas terapias médicas. Assim, eventual interrupção da disponibilidade do imóvel ocasionaria grave prejuízo social, comprometendo diretamente a assistência prestada aos usuários do sistema público de saúde.

Cumprе registrar que o referido instrumento contratual possui vigência até **30 de abril de 2026**, circunstância que impõe sua renovação pelo mesmo período originalmente pactuado, sob pena de paralisação do serviço, o que afrontaria frontalmente o interesse público e a própria finalidade administrativa.

Sob o prisma da **vantagem econômica**, verifica-se que a manutenção do contrato mostra-se mais vantajosa à Administração do que a deflagração de novo procedimento de contratação, haja vista que:

- Evita despesas administrativas com nova instrução processual;
- Afasta custos indiretos decorrentes de eventual mudança de imóvel (transporte, adequação estrutural, instalação de equipamentos e adaptação logística);
- Preserva valores locatícios compatíveis com o mercado, já consolidados e previsíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

- Impede gastos emergenciais que inevitavelmente ocorreriam caso houvesse interrupção do atendimento.

No tocante à **existência de créditos orçamentários**, há previsão regular e suficiente na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para suportar as despesas decorrentes da continuidade contratual, encontrando-se, portanto, atendido o requisito de disponibilidade financeira e compatibilidade com o planejamento anual da Administração.

Destaca-se, ainda, a **vantagem operacional e técnica na execução do serviço**, pois o imóvel já se encontra plenamente adaptado às necessidades da Casa de Apoio, estruturado, funcional e em adequado estado de conservação, garantindo condições apropriadas de acolhimento aos pacientes. A substituição do local implicaria desorganização logística, interrupção de rotinas assistenciais e prejuízo à eficiência administrativa.

Por derradeiro, sob o aspecto da **não paralisação do serviço público**, a prorrogação assegura a continuidade do atendimento assistencial, preservando a dignidade dos usuários do Sistema Municipal de Saúde e evitando risco social decorrente da desassistência temporária, o que se mostra incompatível com a natureza essencial das ações de saúde.

Diante do exposto, resta amplamente demonstrado que a prorrogação do contrato configura providência economicamente vantajosa, juridicamente amparada, tecnicamente adequada e socialmente indispensável, atendendo de forma inequívoca ao interesse público e aos princípios basilares da Administração Pública, motivo pelo qual se opina favoravelmente à renovação da vigência contratual pelo mesmo período originalmente pactuado.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:

**1012210042.067** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
**FONTE DE RECURSO:** 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

Cumprido esclarecer, ainda, que permanecerão inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, mantendo-se a formalidade e o valor contratual vigente, sem qualquer reajuste, revisão ou correção monetária, durante o novo período de prorrogação ora proposto.

Diante do exposto, e considerando a conveniência, oportunidade e legalidade do pleito, submete-se à elevada apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, com a finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

de que, ao final da análise técnica e jurídica, seja autorizada a **elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250065 – Inexigibilidade nº 004-2025-IL**, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por **IGUAL PERÍODO**, nos termos aqui delineados.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde Decreto  
Municipal 004/2025



Re: OFICIO SEMSA.DA Nº 21/2026

De onelia <oneliakzan1@gmail.com>

Data Sex., 20/02/2026 12:06

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

■ 1 anexo (468 KB)

TERMO DE ACEITE – LOCAÇÃO CASA DE APOIO

diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com> escreveu (sexta, 20/02/2025 às) 09:49:

Sirvo-me do presente para, com a elevada consideração de estilo, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por IGUAL PERÍODO do Contrato nº 20250065 – Inexigibilidade nº 004-2025-IL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA, cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba/PA, situada no Município de Santarém/PA, voltada ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

■ anexo (468 KB)



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº 21/2026.

Itaituba, 19 de fevereiro de 2026.

A Sra. ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para confecção do 1º (primeiro) Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250065 – INEXIGIBILIDADE nº 004-2025-IL.

Prezado Senhor (a),

Sirvo-me do presente para, com a elevada consideração de estilo, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por **IGUAL PERÍODO** do **Contrato nº 20250065 – Inexigibilidade nº 004-2025-IL**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA**, cujo objeto consiste na **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba/PA, situada no Município de Santarém/PA, voltada ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA.**

Cumprе destacar que o instrumento contratual em referência encontra-se com vigência prevista para encerrar-se em **30 de abril de 2026**, circunstância que impõe, de forma necessária e inadiável, sua renovação pelo mesmo lapso temporal originalmente pactuado, a fim de resguardar a continuidade do serviço público prestado, evitando-se qualquer solução de descontinuidade que possa comprometer o adequado amparo aos usuários do sistema municipal de saúde.

Ressaltamos que serão mantidas as condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive os valores, sem qualquer reajuste.

Dessa forma, havendo interesse dessa empresa na continuidade da prestação dos serviços, solicitamos o encaminhamento do **TERMO DE ACEITE** referente à prorrogação do **Contrato nº 20250065 – INEXIGIBILIDADE nº 004-2025-IL**, a esta Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL MOREIRA  
Assinado de forma digital por HORENICE CABRAL MOREIRA:82502528704

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde.

*Decreto nº 004/2025.*

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA, pessoa física inscrita no CPF N° 728.557.972-68, estabelecida à avenida presidente vargas, caranazal, Santarém-PA, CEP 68005-110, **manifesto formal e expressamente** o interesse na **prorrogação da vigência da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 004-2025-IL**, o qual deu origem ao **Contrato n° 20250065**, celebrado com o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba**, cujo objeto consiste na **Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba/PA, no Município de Santarém/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA.**

Cumpre-nos salientar que o mencionado contrato encontra-se com **prazo de vigência a expirar em 30 de abril de 2026**, circunstância que torna imperiosa sua prorrogação pelo mesmo período inicialmente pactuado. Tal medida visa **assegurar a continuidade dos serviços prestados.**

Declaro, ainda, que **concordo com a manutenção das condições contratuais originalmente pactuadas**, inclusive quanto aos valores, **sem aplicação de correções ou reajustes**, conforme acordado com a representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, **Sra. Horenice Cabral Moreira.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente **Termo de Concordância.**

Itaituba – PA, 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA  
Data: 20/02/2026 12:04:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA  
CPF N° 728.557.972-68  
*Representante Legal*